



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº010 /2012
DE 13 de novembro de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO praxe de longa data desta Casa legislativa;

CONSIDERANDO que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia;

CONSIDERANDO que os Servidores da Casa, tendo em vista o ano eleitoral, tem sido submetidos a uma pesada carga de trabalho;

CONSIDERANDO a economia que será realizada de recursos públicos;

CONSIDERANDO que haverá expediente no próximo dia 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que nesta semana comemora-se a Proclamação da República, feriado nacional.

RESOLVE

1 - Fica decretado ponto facultativo no dia 16/11/2012, seguinte ao dia 15/11/2012.

2 - As horas não trabalhadas nestes dias poderão ser compensadas em dias subsequentes, no interesse da administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de novembro de 2012.

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
PRESIDENTE

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANE COMPIANI BRANCO
2º VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

VER. JOSE ANTONIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO